

**PORTARIA Nº 0084, de 23 de janeiro de 2017.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estruturais e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência Estudantil e Residência Universitária, constante no Processo n.º 766953,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os profissionais abaixo relacionados, para substituir representantes docentes e discentes do Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, instituído pela Portaria nº 1507, de 29/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30/09/2015:

**REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOCENTE:**

• **SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO**, cadastro nº. 72.456.128-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente;

• **TALITA RUAS MADERI**, cadastro nº. 72.564.987-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, campus universitário de Itapetinga, na condição de titular;

• **JORGE BARROS**, cadastro nº. 72.000.365-1, lotado no Departamento de Química e Exatas - DQE, campus universitário de Jequié, na condição de titular;

**REPRESENTANTES DA CATEGORIA DISCENTE:**

• **LAMARK MACHADO S. BARBOSA**, matrícula nº. 201320973, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular;

• **MANOELISSON BONFIM SOUSA SANTOS**, matrícula nº. 201510544, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1507/2015, publicada no DOE de 30/09/2015, e ficando revogada a Portaria nº 1829/2015, publicada no DOE de 06/11/2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**